PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2318/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS INSERIREM NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DA OSTOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados situados no Município obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da ostomia.

Art. 2° Entendem-se como estabelecimentos privados:

I - bancos;

II - supermercados;

III - farmácias;

IV - lojas;

V - similares.

Art. 3° A não observância dos dispositivos anteriores acarretará sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Entende-se por ostomia que é uma cirurgia realizada com o objetivo de construir um caminho alternativo de comunicação com o meio exterior, para eliminar a urina ou as fezes.

Os ostomizados já são considerados pessoas com deficiência, segundo o Decreto nº 5296/2004 que Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ainda que a pessoa ostomizada seja considerada uma pessoa com deficiência, na prática, o direito ao atendimento preferencial não é reconhecido, muito provavelmente pela ausência de características físicas evidentes, já que a bolsa coletora fica por debaixo da roupa.

O objetivo do presente Projeto de Lei é dar efetividade a este direito, inserindo nas placas de atendimento preferencial o símbolo mundial do ostomizado.

Diante do exposto conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação dessa matéria que é de relevante interesse público

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador